



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 044/16 de 21 de Junho de 2.016 A.: D.:

Aprova o Ritual do Grau 9 – Cavaleiro da Sapiência da 5ª Ordem Sapiencial do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Legislação Maçônica em vigor, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando os esforços envidados por valorosos Irmãos e em especial ao desejo do S.:C.:F.:R.:M.:B em resgatar os antigos Rituais de 1.784 editados pela França e que contém a verdade revelada do Rito Moderno, mantendo em sua essência toda a ortodoxia deste sistema litúrgico,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Ritual do Grau 9 do Rito Moderno – Cavaleiro da Sapiência, da 5ª Ordem Sapiencial do S.:C.:F.:R.:M.:B.:, edição 2016.

Artigo 2º - Fica a Grande Secretaria de Educação e Cultura incumbida de promover palestras e ofertar o máximo de orientações possíveis para a correta aplicação do referido Ritual em todos os Corpos da jurisdição do S.:C.:F.:R.:M.:B.:.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 21 dias do mês de Junho de 2.016 A.: D.:

SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral

ANDRÉ OTÁVIO ASSIS MUNIZ

Grande Secretário de Educação e Cultura

ROQUE SERGI

Grande Secretário de Assuntos Jurídicos

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 92 nesta data.

SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral

Poder Central: Rua São Joaquim, nº 457, Liberdade, São Paulo - Capital - CEP: 01.508-001